

PORTARIA Nº 27/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 376, de 17 de março de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB) de Carnaubal/CE, na forma do art. 3º, da Lei Municipal nº 376/2021, para o mandato do quadriênio 2023-2026, com início em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026, quais sejam:

- I. Representação do Poder Executivo:
 - a) 1º titular: **Alex Rony Ferreira Matias**
 - b) 1º suplente: **Maria da Conceição Martins da Cunha Chaves**
 - c) 2º titular: **Kelly Cristina Fontenele Ferreira**
 - d) 2º suplente: **Antonio Jefter Silva Chaves**
- II. Representação dos professores da educação básica pública:
 - a) titular: **Claudia Lima de Oliveira**
 - b) suplente: **Maria Gorete Uchoa Brito**
- III. Representação dos diretores das escolas da educação básica pública:
 - a) titular: **Jadson Rodrigues Mendes**
 - b) suplente: **Maria Eridan Fontenele Veras**
- IV. Representação dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
 - a) titular: **João Paulo Marques Brito**
 - b) suplente: **Iara Maria de Souza Barroso**
- V. Representação dos pais de alunos das escolas da educação básica pública:
 - a) 1º titular: **Ana Paula Rodrigues de Medeiros**
 - b) 1º suplente: **Roberto Alves da Silva**
 - c) 2º titular: **Antonia Claudilene Rodrigues da Silva**
 - d) 2º suplente: **Monalisa Alves da Silva**

VI. Representação dos estudantes das escolas da educação básica pública:

- a) 1º titular: **Maria Jordana Melo Isaias**
- b) 1º suplente: **Maria Grazielle Pompilio da Silva**
- e) 2º titular: **Anna Luiza Vieira de Souza**
- f) 2º suplente: **Raiany dos Santos Silva**

VII. Representação do Conselho Municipal de Educação:

- a) titular: **Maria Auxiliadora Chaves Benedito**
- b) suplente: **Francisca Lucineide Araujo Feitoza**

VIII. Representação do Conselho Tutelar:

- a) titular: **Antonia Erlania Alves da Silva**
- b) suplente: **Amilton Alves de Oliveira**

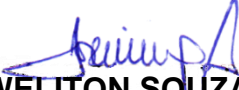
Art. 2º. O mandato dos membros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB)** será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Art. 3º. São competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB) de Carnaubal/CE, as definidas no art. 2º, da Lei nº 376/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
02 de março de 2023.



JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal